

ATA N.º 19/2021**Data da reunião ordinária: 20-09-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Tília dos Santos Nunes
José Miguel Filipe Baptista
Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Kelly Patrícia Rodrigues
Carvalho da Silva
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Ausência:** Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva**Resumo diário da Tesouraria: 17-09-2021****Operações Orçamentais:** 2.887.471,04**Operações não Orçamentais:** 471.648,94



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opunha à realização desta reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Iniciou a reunião com um minuto de silêncio em memória ao Presidente Jorge Sampaio falecido a 10 de setembro.

b) Foi presente Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 06 a 20 de setembro de 2021:

«Foram retomadas, **no dia 6 de setembro de 2021**, as *atividades dirigidas aos utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade do Entroncamento*, no espaço do Centro Cultural, cumprindo as regras de segurança emanadas pela Direção Geral da Saúde. Os utentes do Centro de Convívio reiniciaram as suas aulas de ginástica, assim como outras atividades lúdicas, apoiadas por técnicos do município, com o objetivo de reatar os laços de amizade e convívio que foram suspensos em período de confinamento devido à pandemia.

No dia 08 de setembro de 2021, estive presente em conjunto com a **Vice-Presidente, Ilda Joaquim**, numa *reunião na CCDRC* em Coimbra, para tratar de assuntos relacionados com o Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner Andresen, Bairro do Boneco, Nova centralidade e Futura Biblioteca Municipal do Entroncamento.

No dia 09 de setembro de 2021, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na *12.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal*, que se realizou na Sede, em Tomar.

Nessa mesma manhã, decorreu uma reunião com o *Coordenador Distrital da DECO*, Dr. André Regeiro, com vista à apresentação da nova direção, na qual estive presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nessa tarde, ocorreu uma reunião destinada à *apresentação formal do novo Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo*, Dr. Bruno Miguel Santos, o qual manifestou a sua disponibilidade para colaboração e interação institucional com o nosso Município. Estive presente na reunião, acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes** e a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na qual foram abordadas as principais valências e áreas de intervenção prioritárias que caracterizam a rede de escolas e oferta formativa do concelho do Entroncamento.

No dia 10 de setembro de 2021, realizou-se a *sessão ordinária da Assembleia Municipal*, no Cine-teatro S. João.



Igualmente nessa mesma noite, O Rotary Club organizou uma reunião sobre o tema: “*Voluntariado em Gerontologia – Respostas novas e novos paradigmas*”, com a participação especial da Dra. Dina Morais, no Centro Cultural do Entroncamento. A **Vereadora Tília Nunes** esteve presente no início da Sessão.

Os Jogos do Hélder são desafios lúdicos para crianças, jovens, adultos e idosos, que decorreram **no dia 11 de setembro de 2021**, no exterior do Centro Cultural, durante a manhã, e junto às Piscinas Municipais, durante a tarde. Tratou-se de uma atividade dirigida a todos os públicos, com entrada gratuita onde todos foram desafiados a brincar, desde os mais pequenos, aos idosos. Esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Ainda nesse dia, realizou-se a IV Edição do Trail “*Bonito By Night*” - 2021, organizado pelo CLAC, com partida e chegada ao Complexo Desportivo do Entroncamento.

No dia 13 de setembro de 2021, decorreu a Abertura Oficial do Ano Letivo 2021/2022 no Pavilhão Municipal do Entroncamento. A cerimónia contou com a presença da Doutora Sónia Pereira, Alta Comissária das Migrações que fez uma intervenção no âmbito da “Multiculturalidade e Inclusão”. **A Vice-Presidente, Ilda Joaquim e a Vereadora, Tília Nunes, estiveram presentes** e dirigiram algumas palavras aos educadores e docentes, enaltecendo o seu trabalho junto da comunidade e referindo os momentos que exigiram de todos resiliência para desenvolver a sua atividade em tempo de pandemia COVID-19.

De 16 a 22 de setembro de 2021, decorre a “Semana Europeia da Mobilidade” e o Município do Entroncamento associa-se a esta iniciativa. Com o objetivo de sensibilizar as pessoas para a importância das questões ambientais e mobilidade sustentável.

No dia 17 de setembro de 2021, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, os **Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes** e o **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista**, recebi, no salão nobre dos Paços do Concelho, os Presidentes do Clube Amador de Desportos do Entroncamento e do Entroncamento Atlético Clube, João Alberto Lopes de Abreu e Paulo Jorge Freire Rodrigues da Costa, respetivamente, para a assinatura do protocolo de Cooperação, com vista ao melhor e maior desenvolvimento do futebol no Concelho do Entroncamento.

Ainda nesse dia, decorreu a Abertura da Época 2021/2022 do Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento no Pavilhão Desportivo Municipal.

A Câmara Municipal do Entroncamento renovou o Protocolo com a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer. Este novo protocolo surge no âmbito do término do protocolo anterior assinado em 5 de abril de 2019 que criou no concelho do Entroncamento um Gabinete Psicossocial do Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal, que no período de 2020 até abril 2021 realizou 45 atendimentos psicológicos e 9 de apoio social a familiares e doentes com demência, tendo ainda efetuado 115 contactos e diligências com 29 beneficiários.»

c) Na semana passada realizou-se o encontro com todos os docentes e assistentes operacionais que trabalham nas escolas e na sexta-feira passada iniciaram-se as atividades escolares dos primeiros anos de cada ciclo 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos, sendo que hoje se iniciaram para todos os níveis.

Deseja que seja mais um ano de sucesso para todos os professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e todos os que estão envolvidos no dia a dia e



que dão o seu melhor para termos um ensino de maior sucesso e um ensino cada vez mais inclusivo.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Deixou alguns pontos na reunião:

No seguimento do que o Sr. Presidente falou acerca do início das atividades escolares, desejou a toda a comunidade escolar do Entroncamento um bom ano letivo, espera que este ano finalmente não tenhamos que ter nenhum confinamento nem nenhum encerramento de escolas e que as crianças, os professores, os assistentes, todos nas escolas, consigam estar durante todo o ano e que seja um ano letivo mais calmo e de sucesso para todos.

Esta necessidade e agora o Entroncamento como membro da rede das cidades educadoras é também um objetivo que abarca todos que estão aqui e todos os agentes públicos da cidade, a necessidade cada vez maior de as crianças estarem e pertencerem a uma comunidade educadora, uma comunidade que se ensina não só aquilo que se aprende na escola, mas também uma atividade para os valores, uma atividade para o crescimento pessoal é muito importante para todas as crianças jovens e desejar a todos os professores, assistentes e às direções das escolas um excelente ano letivo.

Deu os parabéns ao EAC – Entroncamento Atlético Clube por ter vencido o terceiro troféu “Cidade do Entroncamento” e aos três marcadores, foi o primeiro troféu que ficou no Entroncamento.

Deixou um cumprimento ao novo Delegado Regional da Educação o Dr. Bruno Santos, a quem desejou os maiores sucessos, nas funções que vai desempenhar porque são complexos e ainda mais com todos os problemas que abarcam na Educação.

Também quis deixar uma mensagem de agradecimento que pensa que é unanime ao professor Francisco Neves, pelo trabalho incedível que teve durante tantos anos, nas funções que agora cessa com a sua ida para o Alto Comissariado das Migrações.

Agradeceu-lhe também e desejou-lhe sucessos de futuro e por tudo que já deu ao Entroncamento, enquanto diretor da escola, como professor que foi como o conheceu, que também foi seu professor e recentemente nas funções de Delegado Regional da Educação.

Seguidamente referiu acerca do mercado diário que já abordou este assunto na última reunião e o Sr. Presidente respondeu que nunca tinha sido alterado o tarifário do estacionamento por causa do mercado, no que tem a ver com as pessoas que lá têm as suas bancas no mercado diário, para carregarem e descarregarem as carrinhas.

Ao falarem deste assunto, os comerciantes aperceberam-se do que estavam a falar e enviaram-lhe uma mensagem sobre esta questão de continuarem a não ter sitio para colocar a carrinha para carregar e descarregar.

Uma pessoa coloca a carrinha no estacionamento paga para ter lá a carrinha vem cá a cima para carregar ou descarregar e nem sequer tem lugar para descarregar a carrinha.



É esta questão que trouxe aqui a semana passada e que independentemente de já ter sido avaliada, tem que ser resolvida tem que haver uma forma das pessoas que estão a vender no mercado conseguirem chegar lá com as carrinhas, descarregar que é um processo que não demora muito tempo e quando for preciso carregar é a mesma coisa, porque é para isso que serve o cais.

Por último, outra nota tem a ver com os arruamentos, que tem acontecido com a colocação de alcatrão nas ruas, mas há um assunto que lhe está a fazer espécie, já alguns meses que já aqui foi falado pelo Vereador Rui Bragança acerca da Rua da Cascalheira que está num estado intransitável, sabe que é por causa das obras que foram feitas, mas entende que essas obras incluem a colocação de um novo tapete e está para colocar há meses, tal como outros arruamentos principalmente, na zona Norte.

Questiona quando é que a empresa se compromete a colocar o tapete, principalmente na Rua da Cascalheira que é transitada por muitas pessoas todos os dias e que não tem minimamente condições de circulação.

3 – VEREADOR SR. RUI BRAGANÇA

Começou por reforçar alguns pontos que já aqui trouxe e que ainda não foram resolvidos, um deles tem a ver com o troço da Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, em que foi intervencionado o troço até à rotunda da chaimite e ficou o troço que receberam da Infraestruturas de Portugal.

Passou lá este fim de semana e nota-se cada vez mais buracos e estão a ficar maiores e vem o inverno e é necessário fazer alguma intervenção naquele troço.

Ainda na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita já aqui tinha abordado e o Sr. Presidente disse que ia falar com a empresa acerca da calçada que não ficou devidamente colocada, sabe que há timings, provavelmente quando terminarem as obras e assentar aquele empedrado durante o inverno, deverá ser corrigido, lembrando que não está em condições e o empreiteiro deve recuperar aquela calçada.

Naquele troço ainda verificou que há uma sarjeta tem uma grelha partida, já tem uma fita pensa que já têm conhecimento.

Outro ponto e referiu que deu uma volta pela zona industrial apercebeu-se que existem habitações no Casal Vidigal que vão ficar entre a zona industrial e o novo parque empresarial. Com a instalação de algumas indústrias, no caso da hidrobetão se transferirem para aquela zona o problema poderá continuar a acontecer para os moradores daquelas habitações.

Sobre as caldeiras e os tutores na avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves, continuam lá são as árvores que estão a segurar os tutores, as caldeiras independentemente de quem as colocou, o empedrado em resina não favorece o enraizamento e os lancis estão a levantar, convém que sejam retiradas.

Em frente do Continente também está uma passadeira por pintar devido às obras que foram feitas.

Rua Afonso de Albuquerque as casas velhas estão cada vez pior e não existe passeios naquela estrada é um dos poucos arruamentos no Entrancamento que não têm passeios, passam lá cada vez mais pessoas.



Ainda uma situação que já tinha realçado que é sobre a ribeira de Santa Catarina, principalmente no verão nota-se que na zona está descoberta continua a apresentar esgoto, continua a haver ligações diretas na ribeira.

O Exmo. Presidente deixou algumas notas às questões colocadas pelos Vereadores do PSD, relativamente ao novo Delegado Regional, professor Bruno Santos, referiu que também tem a mesma experiência como professor e como dirigente escolar, era diretor de um dos Agrupamentos de Escolas da cidade da Amadora, tem um perfil semelhante ao do professor Francisco Neves.

Em relação à questão do Mercado Diário vão estar atentos e esclareceu de novo que não alteraram nada do que estava antes da obra de recuperação do mercado e vão resolver este assunto.

Sobre os arruamentos da Rua da Cascalheira, entende que é um pouco exagerado dizer que não tem condições mínimas de circulação, que ele próprio passa lá todos os dias.

Estão a desenvolver uma renovação das infraestruturas do abastecimento de água por toda a cidade e estas infraestruturas, só podem ser postas em carga, rua a rua, é um conjunto de ruas e só depois de ser posta em carga a infraestrutura é que faz sentido fazer o planeamento final.

Neste momento, a Rua da Cascalheira e mais duas Ruas na Freguesia de N.^a Sr.^a de Fátima, em princípio o planeamento final vai ficar pronto esta semana, porque nesta fase é muito difícil mobilizar meios porque há uma grande pressão por causa das autarquias.

Em princípio começará amanhã ou na quarta-feira a pavimentação destas ruas, tiveram o cuidado de não deixar aquela pavimentação em terra e puseram um pavimento provisório para permitir a circulação, com algum incomodo, mas não se fazem obras de renovação de infraestruturas do abastecimento de águas com a dimensão que estão a fazer, sem algum incomodo.

As pessoas esquecem-se que as infraestruturas estão debaixo da terra, e estão a trabalhar para renovar estas infraestruturas para umas dezenas de anos.

Relativamente ao troço da antiga Estrada Nacional 3 entre a rotunda do Chaimite até ao limite do Concelho como disse o Vereador Rui Bragança, a transferência deste troço foi muito recente para a Câmara e estão a ultimar o processo, após as eleições quem ficar à frente dos destinos da Câmara vai ter que pensar que tipo de intervenção a fazer.

Há vários tipos de intervenção, ou com um pavimento simples mantendo tudo como está, ou um pavimento com infraestruturas com passeios, sendo uma intervenção bastante mais desenvolvida, ou uma nova intervenção aproveitando para melhorar as ligações à zona industrial e ao Casal Vaz.

Sobre o projeto do Parque Empresarial do Entroncamento, primeiro no PDM – Plano Diretor Municipal estava previsto um parque para industria, as pessoas que compraram as suas casas, no Casal Vidigal sabiam em termos de organização urbanística, que de um lado já tinham a zona industrial e noutro lado tinham uma área em que de acordo com o PDM, seria possível a construção de empresas.



O PDM já é bastante antigo, no entanto estão atentos a essas situações e não querem criar problemas a quem lá vive, pelo contrário, têm que minimizar esses problemas.

Todo o projeto do Parque Empresarial já tem previstas zonas de afastamento e de acesso que não perturbe os moradores, bem como a construção de barreiras arbóreas, de forma a minimizar os impactos das atividades que ali vão surgir.

Também está em vias de ser lançada a empreitada, no primeiro semestre do ano que vem, a ligação da zona industrial do Entroncamento e da zona industrial dos Riachos, à A23 no nó de Torres Novas, e muita da circulação de camiões será feita por esta ligação. É uma questão de tempo, o projeto já está aprovado, a Câmara do Entroncamento e a Câmara de Torres Novas estão a desenvolver os processos de expropriação necessários para ser lançada a empreitada.

Continuando, referiu e como o Vereador Rui Bragança falou acerca da empresa da hidrobetão é uma das empresas que ganhou o concurso (num processo transparente e público em igualdade de circunstâncias como todas as outras empresas e ganhou o direito ao lote por (0,90€/m²) de arrendamento anual, enquanto outros foram de (0,15€/m²) de renda anual.

Quem continuar em funções na Câmara terá essa responsabilidade e autorizar a instalação da atividade, seja ela qual for, tem que exigir o cumprimento de todas as regras aplicáveis a essa atividade, o que não acontece na atual localização que eles nem sequer têm licença de utilização, nem sequer pode ser concedida a licença de utilização onde estão.

Acerca da questão da avenida e dos tutores é um trabalho que tem vindo a ser feito já esta semana falou com a responsável dessa Unidade, sobre isso refere que tem vindo a ser feito.

Relativamente às passadeiras têm duas empreitadas a decorrer e atrasaram-se muito, uma das razões principais é devido à crise de mão de obra no setor das obras públicas.

Uma dessas empreitadas era para ter começado em março/abril que é a que vai melhorar as acessibilidades em 170 passadeiras, na cidade, e outra empreitada para as pinturas de 120 passadeiras já existentes, até ao final do ano. Vão ter a maior parte das passadeiras menos visíveis pintadas de novo, que estão na parte mais urbana da cidade, com melhoria das condições, desde o piso tátil ao rebaixamento de lancis.

Em relação à Rua Afonso de Albuquerque é uma das soluções e só fará sentido, uma intervenção mais de fundo com um plano para aquela zona, que ainda não existe, não é uma solução fácil de encontrar. Entende que o que esteve mal foi terem autorizado a construção que está virada para a avenida que a seu ver são situações autorizadas indevidamente na medida em que não acautelaram a distância da traseira do prédio ao limite do terreno onde estavam implantadas é uma situação que não é fácil, mas estão atentos sobretudo à segurança.

Quanto à avaliação técnica vai sendo feita regularmente e não há indicações que exista um problema de segurança.

Sobre a Ribeira de Santa Catarina tinha a informação de que não havia qualquer ligação ativa, mas está a haver alguma incidência de esgoto, acerca de quinze dias



ou três semanas fizeram uma avaliação e estão de novo a estudar em profundidade o assunto.

Surgiu uma situação que era desconhecida na Rua da Fé, nas traseiras do Centro Social Paroquial, alguém se lembrou que havia ali uma ligação chamada de esgoto ladrão com cerca de trinta ou quarenta anos, bastante antiga que teria sido feita na altura (que quando o esgoto atingia determinado nível, esgotava automaticamente para a ribeira).

Não tinham conhecimento disso, procuraram de onde vinham as situações e alguém mais antigo se lembrou donde vinha essa situação, logo que foi detetado foi tamponado.

Pensa que a Vice-Presidente Ilda Joaquim terá uma informação mais atual sobre esta situação, estão a tentar perceber onde é que há alguma ligação desta natureza, logo que apareça alguma, vai ser tamponada.

No uso da palavra a Vice-Presidente Ilda Joaquim esclareceu que das informações e das visitas que foram feitas durante as obras não havia situações de esgoto, poderá haver quando a ribeira passa por baixo de um edificado mais antigo, no troço principalmente a seguir à Rua Sapadores de Caminhos de Ferro, estão em conjunto com o Eng.º da Unidade de Águas e Saneamento a procurar empresas que possam apresentar propostas para se fazer as filmagens com qualidade, que lhes permita perceber se existe ou não essas situações de saída de esgoto para tomarem uma decisão.

Neste momento, as empresas não têm disponibilidade de imediato para dar orçamentos porque estão com imenso trabalho.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Em relação às informações apresentadas também se congratula com a abertura do novo ano letivo em condições fora da normalidade embora mantenha naturalmente alguma apreensão porque por muito que queiram ainda estamos em tempo de pandemia.

Desejou um ótimo ano letivo e que corra tudo bem.

Seguidamente aproveitou para lembrar que a Escola Secundária precisa urgentemente de um conjunto de obras vulto, nomeadamente que passem pela retirada do amianto que ainda existe em diversos espaços da escola.

Acerca do Mercado Diário, também tem sido abordado pelos comerciantes, entende que não está a funcionar bem, partiu-se do princípio que o cais poderia ser considerado um lugar normal de estacionamento e de facto não é, e por isso não deve ser integrado no conjunto dos lugares de estacionamento, à superfície.

Vai ser sempre objeto de conflito, enquanto isso não for resolvido, pensa que a Câmara não devia estar à espera de uma novidade extraterrestre, para de imediato resolver este problema, que é grave e que afeta os comerciantes do mercado diário e que passa basicamente por retirar aquele espaço do conjunto de lugares de estacionamento à superfície.

A propósito de estacionamento gostaria de partilhar uma história antiga, mas que se calhar merece ser partilhada porque tem a ver com o que se passa ainda hoje infelizmente.

Quando este estacionamento foi criado e respondendo às questões dos residentes a Câmara criou o chamado cartão de residente e na primeira versão criou um conjunto de condições que na altura considerou estapafúrdias, ainda hoje mantém



essas considerações, porque esse cartão de residente tinha limites de horários perfeitamente absurdos, as pessoas podiam estacionar o seu carro à porta, até às 08h da manhã.

Depois das 08h da manhã até ao meio dia tinha estacionamento pago, do meio dia até às 15h podiam voltar a estacionar o carro, depois das 15h até às 19h voltavam a pagar, não fazia nenhum sentido este tipo de limite de horário.

Na altura teve alguma discussão com o Vereador do trânsito que lhe retorquiu que não sabia o dinheiro que custava tirar os limites de estacionamento.

Fez uma proposta para a Câmara retirar os limites de estacionamento, para não haver limites de horário ao estacionamento dos residentes, essa proposta foi chumbada com seis votos contra com o seu único voto a favor e quinze dias depois na reunião seguinte a maioria à época que governava a Câmara, apresentou a sua proposta que foi aprovada por unanimidade e bateu palmas, naturalmente porque de facto tinha conseguido perceber que não fazia nenhum sentido estar a impor horários ao cartão de residente.

Dito isto, foi confrontado estes dias, na rua por residentes que lhe foram dizer com muita admiração sua que havia limites horários ao cartão de residente, ou seja, as pessoas em vez de poderem estacionar à porta podem estacionar mediante certas condições no piso n.º 2, do Parque subterrâneo da Praça Salgueiro Maia.

Uma pessoa que mora por exemplo, perto do Pingo Doce ou ainda mais longe por alguma razão chega a casa tarde, seja inverno ou verão em que tempo for e vão estacionar o seu carro no piso 2 do Parque da Praça Salgueiro Maia, não faz qualquer sentido, pessoas com dificuldade de locomoção, que enfrentam intempéries, não faz nenhum sentido.

Desconhecia por completo que tinham voltado os famigerados limites de horário ao cartão de residente o que sugere, e não é preciso estarem à espera de eleições para fazer isso, que a Câmara reveja rapidamente este processo e simplesmente permita que qualquer morador possa estacionar perto da sua habitação sem qualquer limitação de horário, parece-lhe justíssimo e faz todo o sentido, como aliás a Câmara em tempos considerou.

Outra questão tem a ver com a hidrobetão, os moradores continuam a confrontar-se com trabalhos duplicados, já não são aquelas tarefas rotineiras do quotidiano, têm intensificado não quer dizer que seja por divertimento, que certamente não é, mas têm aumentado, quanto mais intensos são os trabalhos, maior é o sofrimento, os incómodos que sofrem os moradores.

Portanto, respeita e compreende esses procedimentos formais e institucionais, que a Câmara terá decretado, mas pergunta como aliás era sugerido numa pretérita informação do Vereador Carlos Amaro, se não é possível tomar medidas mais pragmáticas, mais imediatas e que tenham maior eficácia, no sentido de mitigar ou acabar com os inconvenientes gravíssimos para os moradores.

Numa informação mais para trás, podem ver que o Vereador Carlos Amaro falava em cortar a água ou a luz, porque é que a Câmara Municipal, não toma medidas, mais rigorosas neste sentido.

Finalmente para concluir a sua intervenção, gostaria de fazer duas perguntas:

Uma acerca do PDM – Plano Diretor Municipal, quando é que o Entroncamento vai ter um PDM que possa vir disciplinar e moralizar, a nossa organização urbanística.

Ter um instrumento, que regule todos estes procedimentos se há algum avanço e prazo que se possa adiantar para finalmente o PDM, ver a luz do dia.



Ainda uma última questão tem a ver com as perguntas que fez há quatro ou cinco sessões atrás acerca das atividades culturais, uma pergunta que lhe foi endereçada por uma deputada municipal do Bloco de Esquerda e que ainda estão todos à espera das respostas.

O Exmo. Presidente esclareceu sobre as questões colocadas:

Sobre a escola secundária informou que já aqui tinha referido aqui que esta escola não tinha qualquer cobertura de amianto para ser substituída, o Sr. Vereador podia não ter presente, mas reconhece que esta escola necessita de uma reabilitação profunda.

Referiu que o facto de não terem recebido de imediato a delegação de competências na área da educação, foi justamente por entenderem que a escola secundária deveria ser incluída no mapeamento de escolas a serem intervencionadas.

Numa primeira fase essa escola não estava incluída, neste momento já está incluída nesse mapeamento e estão a trabalhar com o Ministério da Educação porque não concordaram com a proposta de protocolo que lhes enviaram, porque não defendia os interesses do Município.

Estão neste processo negocial para desenvolver o projeto para fazer a reabilitação da escola e para que seja reabilitada o primeiro passo foi incluir a escola no mapeamento das escolas a intervencionar de forma a garantir a responsabilidade por parte do Ministério que também lhes facilita o acesso a fundos comunitários para a renovação da escola.

Acerca do estacionamento no mercado diário esclareceu que há um equívoco sobre o que o Sr. Vereador referiu, existe uma zona de estacionamento junto ao cais de mercadorias que nas horas de funcionamento do mercado, sobretudo ao fim de semana não está afeto ao parqueamento à superfície, se lá for ver as placas são claras, ao sábado pensa que é a partir das 14 horas, é que aquele espaço de parqueamento passam a estar integrados no parqueamento à superfície naquela zona, até lá o estacionamento, está afeto aos operadores do mercado.

O que acontece é que alguns operadores param lá o carro e não fazem a rotação.

No início sugeriu aos operadores que depois de descarregarem os carros irem estacionar no parque ou no terreno que o Sr. Almeida lhes cedeu.

Alguns operadores não cumprem com essa obrigação e dificultam a vida dos outros, vão estar mais atentos, quer os funcionários quer a intervenção da Polícia de Segurança Pública, porque se trata do cumprimento de uma sinalética aprovada pela Câmara.

Sobre a hidrobetão já referiu na última reunião que estão a decorrer dois autos um pelo incumprimento da decisão e o outro pelo funcionamento sem licença, estas situações não são tão céleres quanto gostariam.

Relativamente ao PDM não refere que o Sr. Vereador esteja mais interessado que ele próprio em concluir a revisão, não tem havido condições para ultrapassar, esclarecendo que o PDM existente está em vigor, está em revisão, mas as normas aplicam-se.

Têm uma resposta da APA que não deram seguimento porque este último mês é o período pré-eleitoral, vão dar resposta depois das eleições.



Em relação às atividades culturais, na altura também solicitou ao Sr. Vereador que enviasse por escrito pensa que não foi enviada e se foi enviada e não obteve resposta pede desculpa foi por algum lapso.

O Sr. Vereador Henrique Leal referiu sobre as coberturas na escola secundária que fica contente em saber que não existe amianto naquela escola pensou porque existem várias coberturas em fibrocimento, ao que o Exmo. Presidente esclareceu que segundo a avaliação técnica essas coberturas não têm amianto, tendo o Sr. Vereador ripostado que desconhecia esse pormenor técnico que é relevante.

Continuando o Exmo. Presidente esclareceu sobre os limites de horários do cartão de residente, que entende que é um equívoco do Sr. Vereador, e enquanto tem sido Presidente nunca alterou nada no regulamento, as únicas alterações que fizeram no regulamento dos parquímetros foram duas uma foi reduzir os preços e no caso do parque subterrâneo foram uns ajustes na Rua D. João de Castro, foi tirar um estacionamento e pôr outro, o que referiu, já deve ter sido há muitos anos pelo anterior Presidente do PSD, porque o regulamento está na mesma, a informação que transmitiu não foi alterada.

Segundo a informação que transmitiu que quando abordou o Vereador do trânsito na altura acerca da alteração dos limites de horário ao cartão de residente custar muito dinheiro esclareceu que custou cerca de 200.000€/300.000€ à Câmara.

O Sr. Vereador Henrique Leal, referiu que se o regulamento não serve a população, deve ser alterado.

O Exmo. Presidente, referiu que podem discutir esse assunto, mas é preciso que saibam o que estão a discutir é uma questão de pormenor e não conhece o regulamento em pormenor.

Refere ainda que das 20h às 8h e entre as 13h de sábado e as 8h de segunda-feira o estacionamento não é pago, só durante o dia é que é pago, se chegar à noite o estacionamento é gratuito.

No entanto, podem discutir esse regulamento e se o Sr. Vereador entender fazer sugestões para melhorar esse regulamento, são bem-vindas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 06 de setembro de 2021, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

10429/21 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE JORGE SAMPAIO

- Presente o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Presidente Jorge Sampaio: «É com profundo pesar que a Câmara Municipal do Entroncamento assinala o falecimento do Presidente Jorge Sampaio, associando-se ao voto de pesar proferido na Assembleia da República.

Jorge Sampaio manteve-se ligado à política desde os tempos de estudante da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, liderou o Partido Socialista e foi eleito presidente da Câmara Municipal de Lisboa em 1989. Em 1996 foi eleito



Presidente da República, durante dois mandatos, cargo que exerceu até março de 2006.

Foi nomeado em 2006 pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas enviado especial para a Luta contra a Tuberculose. Entre 2007 e 2013 foi alto representante da ONU para a Aliança das Civilizações.

O nome de Jorge Sampaio será sempre ligado à história democrática do nosso país e às causas sociais, foi um dos grandes resistentes à ditadura, foi também um grande estadista que atuou sempre com coerência relativamente aos princípios em que acreditava.

O sentimento de perda é assim acompanhado por um sentimento de gratidão eterna. Jorge Sampaio será sempre recordado pelo seu profundo compromisso com os direitos humanos, a justiça e a solidariedade. Deixa-nos um legado extraordinário.

A Câmara Municipal do Entroncamento endereça aos familiares e amigos as mais sentidas condolências.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

10541/21 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – EDITAL DAS DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 109/21, da Assembleia Municipal do Entroncamento a remeter o Edital das deliberações tomadas, na sua sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2021.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

10471/21 – JOSÉ CARLOS POUSEIRO AGUIAR - AQUISIÇÃO DE COVAL - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

- Na sequência da petição em nome de José Carlos Pouseiro Aguiar, a solicitar o pagamento da aquisição de coval n.º 3069 do talhão n.º 22 em prestações interpoladas, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, da secção de licenças e taxas:

«1) A requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações, interpoladas, a partir do dia 21 de cada mês.

2) O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo n.º 1). O processo deve ser presente à reunião de Câmara a fim de ser autorizado.

3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da aquisição do coval em prestações, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4



8404/21 - TALHOS TOMAZ, LDA - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 21, NO MERCADO DIÁRIO

- Petição em nome de Talhos Tomaz, Lda., a solicitar a transmissão do direito de ocupação da loja n.º 21, no Mercado Diário, da qual é titular, de acordo com o que está previsto número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para a empresa Honest Loaves, Lda., com sede em Entroncamento.

Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular e que está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho, bem como a respetiva caução nos termos do artigo 20.º do Regulamento do Mercado Municipal. Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Responsável do Mercado Municipal, António Louro:

«Requerimento de transmissão do direito de ocupação do Talho Tomaz - loja 21 no interior do Mercado, para a firma "Honest Loaves, Lda", que pretende ali instalar uma boutique de produtos de panificação, indo futuramente solicitar caso seja autorizada a transmissão, autorização para fazer obras de abertura para o exterior do Mercado Diário. Mais informo de esta firma é sociedade por quotas do senhor Ricardo Saldanha e da esposa Ana Sofia Martinho, que exploram as lojas 17 e 18 (padarias) em nome individual.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação, desde que a atividade se mantenha dentro do setor de venda de produtos alimentares, por ser esse o fim que foi concessionado o título em causa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

10377/21 - PROPOSTA - TRANSPORTES URBANOS GRATUITOS TURE

- Da Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta relativa aos Transportes Urbanos Gratuitos, no dia Europeu sem carros:

«À semelhança do passado, no dia 22/09 celebra-se o Dia Europeu Sem Carros e propomos se autorize a utilização gratuita dos TURE.

Pretende-se reforçar a sensibilização das pessoas para a necessidade de reduzir o tráfego rodoviário dentro das cidades, de forma a aumentar a qualidade de vida e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, optando por alternativas de transporte menos poluentes como os transportes públicos e bicicletas.

Nesse sentido entendemos importante lançar a sua divulgação com antecedência mediante mensagens alusivas ao tema e publicidade das medidas tomadas pelo município.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

10613/21 - PROPOSTA - TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA DA ELEIÇÃO - USO GRATUITO DOS TURE

- Nesta altura, durante apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Amaro.

- Da Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta relativa ao Transporte de eleitores no dia da eleição – Uso gratuito dos TURE:

«Transporte de eleitores no dia da eleição - Uso gratuito dos TURE

No Entroncamento verifica-se existirem distâncias consideráveis entre a residência dos eleitores e o local em que estes exercem o direito de voto sem que haja meios



de transporte que assegurem condições mínimas de acessibilidade ou para eleitores com dificuldades de locomoção.

Considerando a informação da CNE sobre o transporte de eleitores no dia das eleições que recomenda (i) se organize o transporte com absoluta imparcialidade e neutralidade; (ii) o mesmo seja destinado a qualquer eleitor a que o pretenda usar, sem qualquer seleção ou triagem dos eleitores; (iii) as pessoas não sejam pressionadas no sentido de voto, de se absterem de votar nem haja qualquer propaganda e (iv) seja devidamente divulgado junto da população.

Assim, propõe-se

- Se autorize o funcionamento do TURE no dia 26, isentando os seus utilizadores de pagamento;
 - Se organize um meio de transporte específico para eleitores com dificuldades de locomoção portadores de dístico emitido pelo IMT. Esse deve ser previamente solicitado ao Município até dia 24/9 (email gap@cm-entroncamento.pt), inclusive, a fim de garantir a operacionalização dos meios de transporte adequados.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o funcionamento do TURE no dia 26, isentando os seus utilizadores de pagamento;
- Mais deliberou organizar um meio de transporte específico para eleitores em situação de mobilidade reduzida, com a Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, que apoia e colabora nesta medida, pelo que deve efetuar o pedido para os seguintes contatos: Município do Entroncamento através do telefone 249 720 400 ou gap@cm-entroncamento.pt), ou Bombeiros Voluntários do Entroncamento através do telefone 249 727 474 ou central@ahbve.pt, até ao dia 24/09.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

1324/21 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SARA CRISTINA MARQUES QUITÉRIA

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta referente à Consolidação da Mobilidade Intercarreiras:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2021, por deliberação da Assembleia Municipal de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 27.11.2020, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que a trabalhadora, **Sara Cristina Marques Quitéria**, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.03.2021, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 1324/2021, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:



Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **Sara Cristina Marques Quitéria**.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 8

2811/21 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 2.ª FASE - NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS E ATA - ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA AUDIÊNCIA DOS CONTRAINTERESSADOS

- Da Assistente Técnica Arcelina Baptista, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento”, adjudicada à Firma Sociedad Iberica de Construcciones Electricas, S. A.:

«Foi recebida Impugnação Administrativa da empresa AMENER- Eficiência Energética, S.A. De acordo com o artigo 273.º do CCP (Audiência dos contra-interessados) será nos dois dias seguintes à apresentação, o órgão com competência para dela conhecer, notificar os candidatos/concorrentes para querendo, se pronunciarem sobre a mesma.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à notificação dos interessados, através da AcinGov, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

Também, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, prestou a seguinte informação:

«Remete-se para decisão da Exma. Câmara, órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação da ata do júri (em anexo 52), referente à análise à impugnação administrativa da decisão de adjudicação da empresa concorrente AMENER- Eficiência Energética, S.A., nos termos do art.º 274.º do CCP, e autorize a publicitação da decisão na plataforma eletrónica de contratação.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a ata em anexo 50 de acordo com a proposta e autorize a publicitação da decisão na plataforma eletrónica de contratação, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar estes despachos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

10429/21 – JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 3, no valor de 18.342,58€ (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 06 de setembro de 2021, referente à empreitada da “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, adjudicada à firma Jardim Espontâneo Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****10449/21 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 5, no valor de 108.157,26€ (cento e oito mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 06 de setembro de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**10617/21 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA**

- Da Eng.^a Civil Patrícia Anacleto, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.:

«No âmbito da empreitada em título, informa-se que foi verificada a necessidade de execução de trabalhos complementares após a realização de testes e ensaios aos circuitos dos coletores hidráulicos, retorno das AQS e rede de gás. Tratam-se de 3 situações distintas que passo a descrever:

1. Substituição de bombas existentes - O projeto contemplou a reutilização de quatro bombas existentes dos circuitos dos coletores hidráulicos dos permutadores da piscina grande e da piscina pequena, da desumidificadora Roca e das AQS, e de duas bombas do circuito de retorno das AQS. De referir que estas bombas têm 17 anos, foram recondiçionadas algumas vezes, a última das quais há cerca de dois anos, e aparentemente estariam aptas para funcionamento. No entanto após a execução dos novos circuitos hidráulicos foram realizados testes e verificou-se que estas não têm condições para serem utilizadas, pois têm perdas de água significativas. O encerramento das piscinas em consequência da pandemia e da execução da obra, levou a estes equipamentos estivessem inoperacionais durante um longo período de tempo, o que levou à rápida e grave deterioração das bombas por via da oxidação dos materiais. É parecer dos serviços que um novo recondiçionamento não oferece garantia de resultados, dado o atual estado de elevada oxidação e grande desgaste, pelo que se verifica a necessidade da execução de trabalhos complementares com a substituição destas bombas. Tratam-se de trabalhos complementares cuja espécie e quantidade não foi prevista no contrato e que devem ser realizados pelo cocontratante por razões técnicas, designadamente a garantia o funcionamento dos sistemas de circulação e abastecimento de água quente para aquecimento e consumo; e por razões económicas, dado que a mudança de cocontratante provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, verificando-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – o valor dos trabalhos é de 5.425.64€, conforme descrito no mapa em anexo n.º 1;

2. Substituição de válvulas de 3 vias – Foi definido no projeto da empreitada a reutilização de duas válvulas de 3 vias existentes nos circuitos dos permutadores



dos tanques, mas durante os ensaios destes circuitos verificou-se que estas não estão em condições de funcionamento e necessitam de ser substituídas.

Tratam-se de trabalhos complementares cuja espécie e quantidade não foi prevista no contrato e que devem ser realizados pelo cocontratante por razões técnicas, designadamente para garantir a eficiência dos sistemas de aquecimento dos tanques das piscinas; e por razões económicas, dado que a mudança de cocontratante provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, verificando-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – o valor dos trabalhos é de 1.171,50€, conforme descrito no mapa em anexo n.º 1;

3. Reparação da Rede de Gás – Durante os testes e ensaios realizados à rede de gás, após os trabalhos de adaptação desta rede às novas caldeiras, verificou a existência de uma fuga na rede que impossibilita a sua utilização. A fuga é a jusante do contador, dentro da caixa de contagem que existe no exterior do edifício, numa zona onde não foi prevista ou realizada qualquer intervenção na empreitada. Para a correção desta anomalia é necessário substituir uma electroválvula e reparar a tubagem junto ao contador. Tratam-se de trabalhos complementares cuja espécie e quantidade não foi prevista no contrato e que devem ser realizados pelo cocontratante por razões técnicas, designadamente para a certificação da rede, necessária para o abastecimento de gás às piscinas, e para permitir o arranque das caldeiras; e por razões económicas, dado que a mudança de cocontratante provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, verificando-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – o valor dos trabalhos é de 885,17€, conforme descrito no mapa em anexo n.º 1.

De referir que o fundamento para estes trabalhos decorre de facto posterior à entrada em vigor as alterações ao Código dos Contratos Públicos-CCP, introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio (entrada em vigor a 20 de junho), pelo que a presente análise será realizada com base na atual redação do CCP.

Estes trabalhos complementares não foram considerados no projeto de concurso porque à data se considerou que os equipamentos estavam em condições de ser reutilizados (bomba e válvulas) e que a rede de gás necessitaria de intervenção apenas na zona das caldeiras. Os defeitos foram identificados pelo empreiteiro em tempo útil, nos 30 dias a contar da data em que lhe era exigível a sua deteção (após os testes e ensaios às redes), pelo que se considera que o dono de obra é responsável pelo seu pagamento, nos termos do n.º 1 do art.º 378.º do CCP, não sendo aplicáveis os restantes pontos deste artigo.

Anexa-se para aprovação da Câmara o mapa de trabalhos referentes aos Trabalhos Complementares n.º 4, no valor de 7.482,31€ (sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimo) acrescidos de IVA (mapa em anexo n.º 1).

Com a aprovação dos trabalhos deverá ser aprovada uma prorrogação legal do prazo de execução da obra por mais 15 dias, nos termos do artigo 374.º do CCP, relegando o prazo de conclusão da obra para 30/09/2021, devendo ser notificado o empreiteiro a apresentar a consequente atualização do plano de trabalhos e do cronograma financeiro.

Verifica-se que o valor dos trabalhos complementares não excede os 50% do preço do contrato inicial, conforme n.º 4 do art.º 370 do CCP.

Mais se informa que, nos termos do art.º 375.º, deverá ser feita a formalização dos trabalhos por escrito, a prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos, inerente ao contrato a celebrar.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de Trabalhos Complementares e a prorrogação legal do prazo de execução da obra por mais 15 dias, ficando o prazo da conclusão da obra previsto para o dia 30 de setembro de 2021, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 12

9957/21 - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA FERROVIÁRIA - GMF - RAILWAY MAINTENANCE SERVICES - SUCURSAL PORTUGAL

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor informação e apreciação em próxima reunião.

PONTO 13

9771/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 36/2017 - JORGE MANUEL CORDEIRO SIMÕES - RUA DR. ARTUR PROENÇA DUARTE, N.º 18 - AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 36/2017, em nome de Jorge Manuel Cordeiro Simões, referente à ampliação e alteração de moradia unifamiliar, na Rua Dr. Artur Proença Duarte, número 18, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente alterações à arquitetura referente à ampliação de moradia unifamiliar no local sito na rua Dr. Artur Proença Duarte n.º 18, inserido na ARU 3 – Bairros Sociais, Jardins Tradicionais, Zona Industrial Desativada - Bairro da Liberdade, freguesia de N. Senhora de Fátima. A alteração já se encontra em curso, sendo a proposta definida em resultado do decorrer da obra.

As alterações concentram na compartimentação interior, mais concretamente na localização da instalação sanitária e circulação, mantendo o cumprimento das normas legais e regulamentares. Também é aberto um novo vão de acesso na cozinha, para o logradouro. Não se verifica aumento de área.

Instrução do processo

Além das alterações em obra, este pedido é justificado pela caducidade da licença anterior, no mesmo nome, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação. O processo encontra-se devidamente instruído.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado relativamente ao Plano Diretor Municipal do Entroncamento e demais normas regulamentares.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

Não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado, podendo o mesmo ser deferido.



Deverá ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

6853/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 36/2021 - EDUARDO MANUEL OLIVEIRA FERRERIA - REABILITAÇÃO DE MORADIA, LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 36/2021, em nome de Eduardo Manuel Oliveira Ferreira, referente à reabilitação de moradia, legalização de anexo e alteração de muro de vedação, na Rua Abílio César Afonso, número 40, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Elementos em análise

O requerente fez entrega de elementos corrigidos para dar resposta ao solicitado.

Propõe agora o requerente ampliar a edificação existente em mais um piso, ocupando toda a área de implantação. Deste modo a cobertura apresenta agora duas águas de idêntica inclinação, melhorando o alçado lateral do edifício. É também corrigido o alçado principal apresentando agora uma linguagem arquitetónica idêntica ao alçado posterior, melhorando todo o conjunto.

É agora proposto para a moradia 108,40m² de área de implantação e 188,50m² de área de construção.

Conclusão

1 – Tendo o requerente efetuado as correções indicadas e verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto –Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

9507/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 50/2021 – ELSA JACINTA GABRIEL BORGES - LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E TELHEIRO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 50/2021, em nome de Elsa Jacinta Gabriel Borges, referente à legalização e ampliação de moradia unifamiliar e telheiro, na Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, número 13, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:



«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entrancamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Enquadramento no RGEU

A intervenção proposta cumpre o disposto no RGEU.

Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

É cumprido o disposto na Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro (método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada em edifícios habitacionais existentes), aplicável nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de julho.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entrancamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação, até à data de apresentação das especialidades de:

- Corte AB corrigido, o qual deverá contemplar um sistema viável de escoamento de águas pluviais.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

9316/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 82/2020 - TAVARES & FILHOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COM 4 PISOS + CAVE - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 82/2020, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício com 4 pisos + cave, na Rua Adelaide Cabete, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 13/09/2021.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 17

4657/21 - PROTOCOLO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017 - LOTE N.º 18 - ESQUADRA DA PSP (LOTEAMENTO QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - ASA INVEST) - RESPOSTA DA GNB REAL ESTATE - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, SA.

- D a Dr.^a Fátima Rosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação, na sequência da exposição apresentada por GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA.:

«Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre-me informar o seguinte:

I. Da deliberação camarária de 19 de abril de 2021, foi devidamente notificado o promotor do alvará de loteamento n.º 1/2017, ASAS INVEST, gerido por GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., nos seguintes termos:

a) Na qualidade de promotor do loteamento que o prazo de execução das obras de urbanização e edificação iniciou-se no dia seguinte ao da celebração da escritura de compra e venda do lote 18 a favor de Yellow Nuance;

b) De acordo com os prazos e condições fixados no alvará de Loteamento no 01/2017, emitido em 10/05/2017, encontrando-se assim esgotado o prazo previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 84 do RJUE — Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;

c) Considerando o tempo já decorrido, assim como a necessidade de salvaguardar a proteção de terceiros adquirentes dos lotes, informa-se que esta decisão foi tomada ao abrigo da urgência, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

II. Em resposta à notificação recebida, veio GNB REAL ESTATE – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., apresentar uma resposta, que se encontra datada de 9 de junho de 2021, na qual, em conclusão solicita, o seguinte:

Face ao exposto, conclui-se que a interpretação efetuada por V. Exas. em relação à validade do Protocolo foi manifestamente ilegal, uma vez que não existe qualquer impedimento ao seu cumprimento nos termos em que está celebrado.

O ASAS tinha, e tem, obrigação de viabilizar a cedência do lote 18 e concluir as obras de urbanização dentro do prazo fixado para o efeito no Protocolo. Ora, a cedência está garantida por acordo entre o ASAS e o atual proprietário e as obras de urbanização, como é da responsabilidade do promotor nos termos da lei, serão efetuadas tempestivamente, após a alteração ao PDM que se encontra em discussão.

Desse modo, rejeita-se por completo o entendimento de V. Exas quanto à extinção do Protocolo, bem como quanto ao prazo para realização das obras de urbanização já ter sido logrado.

Mais se acrescenta que a posição adotada pela CME em relação a este tema é manifestamente abusiva e infundada, tendo como principal objetivo a execução de uma garantia bancária sem fundamento válido e sem nunca ter consultado publicamente o ASAS sobre o tema em causa.

Caso mantenham a presente postura abusiva, o ASAS não terá outra alternativa se não a de avançar com os mecanismos legais à sua disposição, nomeadamente a impugnação judicial da decisão em causa, uma vez que esta está claramente ferida de ilegalidade e demais procedimentos cautelares que se revelem adequados à situação em apreço.

Em todo o caso, deixamos claro que, independentemente do desfecho relativamente à validade do Protocolo, os prazos para cumprimento da obrigação de realização das obras de urbanização deverão ser suspensos até que se esgotem todos os mecanismos de defesa por parte do ASAS.

III. Sobre a resposta apresentada, importa referir que o fundamento para a celebração do Protocolo foi a cedência do Lote 18 do alvará de loteamento n.º 1/2017 e intenção de alterar o alvará de loteamento como forma de compensação



pela referida cedência, daí decorrendo a alteração dos prazos de execução das obras de urbanização;

IV. Assim, ao ter sido expresso pelo novo proprietário a sua intenção de não alterar os lotes, não se vislumbra fundamento legal para estabelecer alterações aos prazos determinados pela lei para execução das obras de urbanização, não se encontrando interesse público que a justifique;

V. Havendo sim, interesse públicos dos particulares adquirentes dos lotes que fundamentam o cumprimento da legislação nesta matéria;

VI. Também é por demais evidente que não é de a competência do loteador viabilizar a cedência do lote 18, sendo este lote já pertença do Município com a celebração da escritura pública em 12 de agosto de 2021.

Assim, atento o supra exposto, é nosso entendimento que carecerá de fundamento a exposição do ora requerente, considerando-se indeferido o pedido apresentado, sem prejuízo, contudo, do Município, se assim o entender, promover a reunião de forma a ultrapassar esta situação de forma mais célere.»

- A Câmara, deliberou por maioria, considerar indeferido o pedido apresentado, de acordo com a informação do serviço.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores José Miguel Baptista, Rui Bragança e Henrique Leal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

6197/20 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1987 - ARTUR PEDRO DOS SANTOS LINO

- Na sequência do pedido de Artur Pedro dos Santos Lino, a solicitar alteração ao lote 67 do alvará de loteamento n.º 04/1987, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, número 20, nesta cidade, foi presente do Arquiteto, José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Solicita o requerente a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/87, pretendendo acertos no perímetro e configuração do lote n.º 67.

Este lote, encontra-se ocupado com uma moradia de 2 pisos desde 1995 relativa ao processo de obras 53/92.

Com esta proposta a requerente pretende a alteração da área e perímetro do lote, retificando a geometria efetuada aquando a implantação inicial. A correção pretendida implica diferença na configuração geométrica, com consequente aumento de área. Esta acresce 23.50m² em detrimento do espaço público inicialmente previsto no loteamento e destinado a espaço verde.

São também alterados os mesmos parâmetros e prescrições para o lote, no que respeita a implantação de anexos passando o mesmo para 50.23m².

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

O prédio acima identificado está localizado no lote 67, referente ao alvará de loteamento n.º 4/87.



Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e respetivo alvará de loteamento. Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento no contexto habitacional da área urbana envolvente.

Conclusão

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, uma vez que o espaço ocupado não revela qualquer transtorno à mobilidade viária e pedonal, nem ao jardim em construção, acabando por promover uma relação mais eficaz entre espaço público e privado, evitando um canto dispensável. Havendo disponibilidade por parte da Exma. Câmara para a alienação desta área, propõe-se a aprovação da proposta, com a condicionante do requerente ser responsável pela elaboração dos procedimentos necessárias à alteração, mais concretamente o licenciamento dos muros de vedação/ outros elementos após aditamento ao alvará e ao pagamento da área a ocupar, de acordo com casos anteriores, pelo valor /m2 correspondente ao da compensação por áreas não cedidas.

Deverá, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder á notificação dor proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica

